



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 494/GAPRE, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando nº 6.268/2022 de 23 de agosto de 2022, solicitando a instauração de inquérito administrativo para apurar a possível irregularidade ou não cometida pelo servidor **ELIEL FERREIRA SOARES**, Professor Polivalente,


RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 141 e seguintes da Lei Municipal nº 281, de 03 de Julho de 1992, destinado a apurar e esclarecer a possível irregularidade cometida pelo Senhor **ELIEL FERREIRA SOARES**, CPF 872.860.334-68.

Art. 2º – DESIGNAR o Senhor **ANTONIO RUAN SOUTO DOS SANTOS**, o Senhor **PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA** e a Senhora **FLAVIANA PONTES SOARES**, nos termos do Art. 147 da Lei Municipal nº 281, de 03 de Julho de 1992, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante, devendo instalar-se de imediato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito